



Vargem Grande (MA), quinta-feira, 07 de dezembro de 2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017. REF.: Processo nº. 019/2017 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA e a empresa DANTAS, DOMINICI & SILVEIRA, SOCIEDADE DE ADVOGADOS – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria em licitação – VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0001 2.002. 339035. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2017, contados a partir da assinatura do contrato – BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: GERMANO DE OLIVEIRA BARROS – Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande (MA), pela CONTRATANTE e SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO, pela CONTRATADA. Vargem Grande/MA, 05 de Dezembro de 2017. ANÍSIA CRISTINE MORAES DA CONCEIÇÃO. Presidente da CPL/CMVG



Vargem Grande (MA), quinta-feira, 07 de dezembro de 2017

ERRATA. A Publicação do Aviso de Adesão do Processo Administrativo nº 26.10-001/2017, realizada pelo Município de Vargem Grande/MA, através de sua Secretaria Municipal de Educação, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de novembro de 2017 e Extrato do contrato Nº 009/2017 publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de novembro de 2017. Onde se lê nas publicações “O VALOR: R\$ 33.003,20 (trinta e três mil, três reais e vinte centavos).” Leia-se VALOR: R\$ 33.003,60 (trinta e três mil, três reais e sessenta centavos). Vargem Grande (MA), 06 de dezembro de 2017. HUGO RAPHAEL ARAUJO DE MESQUITA – Assessor Jurídico.